

São Paulo, 17 de julho de 2009

À

Diagnósticos da America S.A.
Avenida Juruá, n.º 434
Barueri, São Paulo

A/c: Diretoria de Relações com Investidores
Sr. Fernando Janikian

Prezados Senhores:

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimentos, conforme exigido pela Instrução CVM 409, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN 2.689/00, Tarpon Investimentos S.A. ("Tarpon"), em atendimento à Instrução CVM nº 358, art. 12, informa que o número de ações ordinárias de emissão da Diagnósticos da America S.A. ("Companhia") de titularidade dos fundos de investimentos e carteiras sob gestão discricionária da Tarpon atingiu 3.358.600, representando 5,85% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. O objetivo das aquisições é de investimento, não se visando à alteração da composição do controle. Esses fundos e carteiras não são titulares de bônus de subscrição ou qualquer outro direito de subscrição ou opção de compra de ações de emissão da Companhia e não há acordo regulando o exercício do direito de voto de que tais fundos e carteiras sejam parte.

Atenciosamente,


Tarpon Investimentos S.A.

CC: Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Relações com Empresas – Sra. Elizabeth Rios Machado
Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA
Superintendência Geral – Sr. Gilberto Mifano